Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

:- P O R T A R I A Nº 243/61 -:

O cidadão senhor João Tarora, Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando das suas atribuições, etc. -.--

R E S O L V E, as férias regulamentares dos servidores, da Secretaria da Câmara Municipal no exercício de 1 961, obedecerá as seguintes escalas:-

I - Sebastião Guanaes Simões - Diretor da Secretaria de 5 de julho a 27 do mesmo mês inclusive;

II - Salvador Evangelista da Silva - Oficial Administrativo de 15 de fevereiro a 9 de março;

III - Darci Pearce Batista - Escriturário , de 10 de março de abril inclusive;

IV - Edmundo Dantès de Castro - Porteiro-Contínuo, de 1º de fevereiro a 23 do mês.

A Presidência da Câmara reserva o direito de acôrdo com a necessidade e conveniência do serviço, de modificar a escala acima, ficando dêsde logo os senhores servidores obrigados a gosar de suas férias de acôrdo com a escala, independentemente de quaisquer formalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Garça, 30 de janeiro de 1 961

João Tarora
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Sebastião Guanaes Simões
DIRETOR